PORTARIA FISCAL DE CONTRATO, Nº 272/2019 - GAP/PMI, EM 19 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 009/2019 - PMI,** cujo objeto **é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA**

CONTRATO Nº 283, 293,303,313/2019 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF: 356.311.392-00, MATRÍCULA Nº4860-8, AGENTE ADMINISTRATIVO.

CONTRATO Nº 284,294,304,314/2019 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARILENE SILVA DE ARAÚJO, CPF: 395.096.802-49, MATRÍCULA Nº4833-5, ASSESSOR ESPECIAL I.

CONTRATO Nº 287,297,307,317/2019 – SECRETARIA DE ESPORTE, WITALO NONATO NUNES BEZERRA, CPF: 036.417.182-01, RG: 7384705, AGENTE ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 288,298,308,318/2019 – SECRETARIA DE FINANÇAS, IVANIR DA SILVA SENA, CPF: 019.409.822-27, MATRÍCULA Nº5239-9, TESOUREIRA

CONTRATO Nº 289,299,309,319/2019 – GABINETE DO PREFEITO, SUELLEN DE PAULLA AMARAL MAGALHÃES, CPF: 012.297.162-03, MATRÍCULA Nº4710-3, ASSESSOR ESPECIAL I.

CONTRATO Nº 291,301,311,321/2019 – SECRETARIA DE OBRAS, RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF: 869.414.022-53, MATRÍCULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:
a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de Abril de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA:50471694304

Assinado de forma digital por RONALDO LOPES DE OLIVEIRA:50471694304
Dados: 2019.04.19 09:04:05 -03'00'

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL